



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.

OBJETIVO: Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para cargos de Professor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.1, respectivamente, do Edital nº 04/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, e conforme a Ata nº 03/2022 da respectiva Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e a abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para cargos de Professor, é a que segue:

I – Professor – Licenciatura em Pedagogia, Anos Iniciais:

Nome	Pontuação	Classificação
Ana Cláudia Gaspar	80	1º (empate)
Carlise Feliz Rodrigues		
Caroline Aparecida Rech		
Fabiana Soares Jahn		
Marieli Bender		
Priscila da Silva Vieira		
Rosa Dejanira Jahn		
Simone Teichmann Stertz		
Simoni Schäfer Eichelberger		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

Deise Janaése Jahn Hermes	66,10	10º
Gilcéia Beatriz Ferreira Pesamosca	63,70	11º
Rosane Pereira Maciel	63,10	12º
Andréia Dariane Corrêa	62,60	13º
Luana Rafaela Rech	60	14º
Taciane Kaciava de Souza	57	15º
Roberta Pinheiro	54,90	16º
Diana da Silva	50	17º
Anete Eneidy Rossner Zahn	46	18º
Diane Freese	42	19º
Vanderléia Hermes Chielle	38,50	20º
Denízia de Fátima Camargo Ferreira	24,10	21º
Sabrina da Costa	16	22º
Danieli Ceolin	0	23º
Angélica Züge	-	Desclassificada: não apresentou item 3.3 do Edital nº 04/2022
Cristina Tatiane Ebert Teichmann	-	Desclassificada: não apresentou item 3.3 do Edital nº 04/2022

II – Professor – Licenciatura em Ciências Biológicas:

Nome	Pontuação	Classificação
Dirléia Teles Lucilene Aline da Rosa	80	1º (empate)
Maurício Bevilaqua	2,80	3º

III – Professor – Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Música e Banda Marcial:

Nome	Pontuação	Classificação
------	-----------	---------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

Ravel Sampaio Sampaio	65,6	1º
-----------------------	------	----

Art. 2º. Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 17hs do dia 10 de fevereiro de 2022, sendo possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a classificação final dos respectivos processos seletivos simplificados e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.484, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º. Ficam convocadas as candidatas classificadas em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária para o ano letivo de 2022, para o cargo de professor, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor - Licenciatura em Pedagogia, Anos Iniciais** (Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 51/2020):

19ª Luana Bertollo;

20ª Andréia Daiane Corrêa;

21ª Angélica Züge.

b) Categoria Funcional: **Professor - Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil** (Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 51/2020):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

13ª Ana Claudia Gaspar;

14ª Deise Janaése Jahn Hermes;

15ª Elaine Violli;

16ª Rosa Dejanira Jahn.

Art. 2º. As candidatas convocadas no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. As candidatas convocadas deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º. No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocada a próxima candidata, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 13, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 09/2022, e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.479, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 09/2022, para fins de contratação temporária para o cargo de **Psicólogo**, conforme segue:

1ª Priscila Hermes Mohr

Art. 2º. A candidata convocada no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A candidata convocada deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;
11. Registro no conselho de classe (Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio Grande do Sul);
12. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
13. Cópia de comprovante de endereço;
14. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
15. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
16. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
17. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
18. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
19. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º. No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 09 de fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022 – Edição 293– Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 002/2022

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 03 de março de 2022, às 09h, no Centro Administrativo, objetivando o registro de preços para fornecimento de material odontológico. Edital e informações adicionais no site www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 09 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

4º Termo Aditivo.

Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2018

Processo de Licitação Inexigibilidade nº. 001/2018

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa Borba, Pause & Perin - Advogados, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.885.888/0001-05.

Objeto: Consultoria Jurídica.

Valor: R\$ 2.908,14 (dois mil novecentos e oito reais e quatorze centavos).

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 09 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.